

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 935/69

INDICAÇÃO CEE Nº 417/74

Aprovado por Deliberação de

19 / junho / 74

INTERESSADO - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto

ASSUNTO - Homologação ao resultado da defesa de tese de doutoramento Douglas Peres Bellomo

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Processo CEE nº 935/69, que trata de defesa de tese de doutoramento em Ciências , junto ao Departamento da Matemática e Estatística , realizado por Douglas Peres Bellomo , em 10 / 5 / 74 , na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, homologa o resultado da defesa de tese, sob o título de "Uma Contribuição ao Estudo de Números Combinatórios"

com base na Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ , Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~, ~~XXXXXXXXXXXX~~ e Wlademir Pereira, Frederico Pimentel Gomes e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala das Sessões da CTG, em 12 de junho de 1974.

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães
Presidente